

DECRETO N° 021/2022

De 31 de Maio de 2022

TRANSFERE o Feriado do dia 09 de junho instituído através da Lei Municipal N.º 862/2015 para o dia 17 de junho de 2022 (Sexta feira) e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 116, inciso VIII, da Lei N.º 80 de 05/04/1990 e .

- **Considerando** que o dia 09 de Junho de 2022 (quinta-feira) é feriado municipal aniversário de morte do Deputado Welington Landim.
- **Considerando** que o dia 16 de Junho (quinta feira) é feriado em homenagem a Corpus Christi;
- **Considerando** que o dia 17 de Junho (sexta feira) fica incrustado entre esse feriado e o final de semana.

D E C R E T A :

Art. 1.º - Fica transferido para o dia 17 de junho de 2022 (Sexta feira) o FERIADO do dia 09 de junho, “aniversário de morte do Deputado Welington Landim”.

Art. 2.º - Na data disposta neste Decreto serão normalmente assegurados o fornecimento de água e dos serviços de vigilância.

Parágrafo Único – Os **SERVIÇOS DO SETOR DE LICITAÇÃO**, funcionará normalmente de modo a não haver prejuízo para a população, no que se refere os procedimentos licitatórios designados para o dia 17 de junho de 2022.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO(CE), Em 31 de Maio de 2022.

MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM
Prefeita Municipal